Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.735, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.500/2017, que *"Cria o Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor"*.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a adesão, deste Município, ao Programa Primeira Infância Melhor, criado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso II do Art. 2.º do Decreto n.º 4.500, de 22 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

II – Sinara Isabel Sfatoski Cechett, representando a Secretaria Municipal de Educação;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 06 de março de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração